

EDITAL Nº 07/2025 – SMEC
ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA

**ABRE PRAZO PARA PEDIDO DE
ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE
CARGA HORÁRIA DO QUADRO
EFETIVO DOS PROFESSORES DA
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS.**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Abrir prazo para os membros do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal, e baixar normas para o processo de **ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA** para o ano letivo de 2025.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, estará efetuando no dia 22/01/2025 das 8h30 às 11h e das 14h às 17h, a inscrição para **Alteração de carga horária temporária**, obedecendo às normas deste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES

- 1.1- Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Benjamin Colla, nº 289, Bairro Senhor Bom Jesus (junto ao prédio do Agiliza), nesta cidade, impreterivelmente no dia 22/01/2025 para realizar a inscrição.
- 1.2- O atendimento aos interessados acontecerá das 8h30 às 11h e das 14h às 17h.
- 1.3- Para realizar a alteração temporária de carga horária o professor deverá ser membro do quadro efetivo dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino.
- 1.4- Deverão ser entregues no ato da inscrição os seguintes documentos:
 - a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);

Amara



- b) Comprovação de habilitação (diploma, certificado);
- c) Declaração do tempo de serviço efetivo no Magistério Público Municipal;
- d) Carteira de Identidade.

- O candidato deverá estar na posse dos documentos originais listados acima, para conferência;
- O candidato que não apresentar ou comprovar as informações não poderá realizar a inscrição;
- Não será permitida a inscrição por procuração.

2- DA CLASSIFICAÇÃO

2.1- Para classificação dos candidatos serão levados em consideração os seguintes critérios na ordem apresentada:

- 2.1.1- Pós-Graduação na área de atuação conforme quadro de vagas;
- 2.1.2- Graduação na área de atuação;
- 2.1.3- Tempo de serviço efetivo;
- 2.1.4- Em caso de empate dos candidatos inscritos, a classificação dar-se-á pela maior idade.

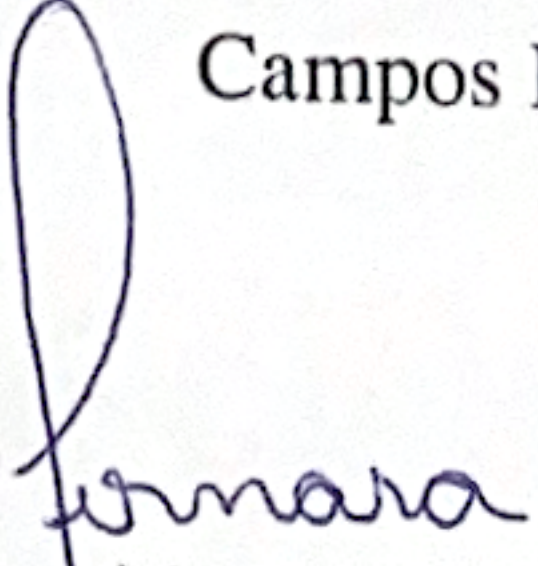
3- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- A Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulgará o resultado de homologação no site da Prefeitura Municipal <https://www.camposnovos.sc.gov.br> e na redes sociais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no dia 23/01/2025, a partir das 9h., no mural da Secretaria Municipal de Educação também será exposto um edital físico com o resultado da homologação.

4- QUADRO DE VAGAS

4.1- Quadro de vagas (Anexo I).

Campos Novos (SC), 20 de janeiro de 2025.


Elenice Aparecida de Oliveira Fornara
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**ANEXO I****QUADRO DE VAGA PARA ALTERAÇÃO DE
CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA PARA
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE CAMPOS NOVOS****EDITAL N°07/2025 — SMEC**

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	N° DE VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA	20 HORAS	01
ANOS INICIAIS	20 HORAS	02